

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5321/2013

Anula o Decreto nº 5279/2012, de 19 de dezembro de 2012.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 1141/2007, Lei do Sistema Viário do Município de Capanema;

Considerando o disposto na Lei nº 1120/2007, Lei de Parcelamento do Solo do Município de Capanema;

Considerando o parecer do Conselho Municipal de Planejamento – CMP, com posicionamento contrário ao Decreto 5279/2012,

DECRETA:

- **Art. 1º -** A *anulação* do Decreto nº 5279/2012, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a aprovação do Projeto de Loteamento e subdivisão de imóvel de propriedade da COHABE, por infringir os artigos 29 da Lei Municipal nº 1120/2007, 13, 76 e 77 da Lei Municipal nº 1141/2007, Parecer do Conselho Municipal de Planejamento, artigo 4º, inciso IV e artigo 5º, parágrafo único, da Lei Federal 6.766/1979.
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, aos 10 dias do mês de janeiro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

> Adriano Winck Secretário de Governo

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122 **CAPANEMA - PR**